

**DECRETO N° 14215/2017**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Maria Helena da Silva Pioczkoski.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Educação Especial com Ênfase em Deficiências, junto a Faculdade Internacional Signorelli, à servidora **MARIA HELENA DA SILVA PIOCZKOSKI**, matrícula funcional nº 10100-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.902.092-9/PR e do CPF/MF nº 979.990.599-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 01 a 31 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças